



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|---|--------------------------------|--|
| APROVADA DIA 07/04/2026 | REPROVADA DIA | INDICAÇÃO Nº. 94/2026 Fl. 1/2 |
| AUTORIA: VEREADORES JOSENILDO CEARÁ-PT, WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER PERIGO**, ao Diretor-presidente da Fundação Nova Andradinense de Cultura (FUNAC), **Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA**, e ao Diretor-presidente da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, **Sr. JOARI MARTINS**, solicitando a realização do “Festival da Juventude” no município de Nova Andradina/MS.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo incentivar o protagonismo juvenil, criando um espaço de integração social, formação e desenvolvimento de habilidades entre os jovens do município.

A proposta de realização do “Festival da Juventude” parte da compreensão de que cultura, esporte e educação caminham juntos na formação dos jovens. A ideia é construir um evento que reúna diferentes experiências em um mesmo espaço: oficinas, atividades educativas, momentos informativos, apresentações artísticas, shows, competições esportivas e concursos culturais.

Esse formato amplia as possibilidades de participação e permite que cada jovem se reconheça em alguma atividade, seja pela arte, pelo esporte ou pelo interesse em aprender algo novo. Ao mesmo tempo, abre caminho para a descoberta de talentos e para o fortalecimento de capacidades individuais e coletivas.

O Festival também se coloca como um espaço de convivência e troca, fortalecendo vínculos e incentivando a participação ativa dos jovens na vida do município. Quando a juventude ocupa esses espaços, ela se reconhece como parte da cidade e passa a construir novas perspectivas para si e para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 94/2026 Fl. 2/2

Por fim, a iniciativa contribui para reduzir situações de vulnerabilidade social ao oferecer alternativas concretas de envolvimento, expressão e pertencimento.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo a viabilização desta ação, reconhecendo a importância de investir na juventude como parte fundamental do desenvolvimento do município.

Nova Andradina, 31 de março de 2026.

JOSENILDO CEARÁ-PT
“Lider do PT”
Vereador

WILLIAN DA SILVA MORAES –
REPUBLICANOS
Vereador